



Ofício n° : 183/2023/GC/WT

Cuiabá-MT, 08 de março de 2023.

À Senhora

**EDNA APARECIDA DA SILVA FERNANDES**

Travessa Planalto, n.º 66, Residencial Brasília, Setor Industrial

CEP 78.557-018

Sinop - MT

Assunto: Processo n.º 783-8/2022 – Aposentadoria/Reforma/Reservas

Senhora Edna,

Nos termos do artigo 113, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunico que tramita nesta Corte o Processo n.º 783-8/2022, referente ao registro da Portaria n.º 112/2021/PreviSinop, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição a Vossa Senhoria.

Em relatório técnico preliminar ([anexo](#)), a 2ª Secretaria de Controle Externo identificou a necessidade de correção pelo PreviSinop (Instituto de Previdência de Sinop – MT) de documentos do processo de aposentadoria.

Dessa forma, solicito que contate o PreviSinop para que adote as providências necessárias para o saneamento das divergências encontradas no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de denegação do registro da aposentadoria.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**WALDIR TEIS**

Conselheiro Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT. ACS

